



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 527 / 2008
(De 23 de dezembro de 2008)

CONFORME
LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº 001/2008
CABETE ATUANDO
 Jornal Diário,
OU
 Quadro de Avisos
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS
EM, 23/12/2008
SEC. CHEFE DE GABINETE

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Moradores e amigos do Espaço Tropical “ e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas legais, faz saber.

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Barra dos Coqueiros aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no Município de Barra dos Coqueiros, a “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO ESPAÇO TROPICAL”, fundada em 30 de março de 2005, com sede situada à Avenida Mangabeira, 90, Loteamento Espaço Tropical na sede deste município, nesta cidade, inscrita sob o CNPJ 10.502.071/ 0001 – 46, pelos relevantes serviços prestados e pelos que ainda vai prestar a nossa comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga – se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de dezembro de 2008.


Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL